Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 48/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 15 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura das inscrições para seleção de monitores, para o ano letivo de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Valença do Piauí.

EDITAL PARA MONITORIA REMUNERADA

Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitor, para o ano letivo de 2025.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-Campus Valença do Piauí.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Valença do Piauí, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de 01 (uma) bolsa de monitoria remunerada, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mais cadastro de reserva, totalizando 03 vagas para ampla concorrência, com vigência para o período/semestre letivo de 2025.2, para estudantes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Engenharia Agronômica distribuídos segundo a tabela do item 3.1 deste edital.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	14/10/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/10/2025 a 15/10/2025
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A PROVA	16/10/2025

REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	17/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR	18/10/2025
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR	18/10/2025 até 23h59
RESULTADO DOS RECURSOS.	19/10/2025
RESULTADO FINAL	19/10/2025
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELO MONITOR	20/10/2025
ORIENTAÇÕES do PROFESSORE AO MONITOR	20/10/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CAMPUS (período previsto)	21/10/2025

1- DO OBJETIVO DAS MONITORIAS

1.1 - Objetiva acolher os alunos do Ensino Técnico de Nível Médio do 1º ano, turno vespertino, visando auxiliá-los nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem relacionadas aos conhecimentos de Matemática, como forma de promover a permanência e o êxito, fomentando junto aos discentes a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem em seus aspectos teóricos/práticos no âmbito dos referidos segmentos.

2- DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 – Será ofertada 01 (uma) vaga e cadastro de reserva para monitoria em matemática, para o 1º ano do ensino médio integrado em Agropecuária, turno vespertino, para o exercício do semestre letivo de 2025.2.

2.2 – O Campus Valença do Piauí, do IFPI, disponibilizará 01 (vaga) bolsa no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante 03 (três) meses, para atendimento em 3h. semanais durante o semestre letivo 2025.2 para os alunos que atingirem a maior nota final, constantes no item 6.

2.3 - Em todas as etapas, o professor da disciplina deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas programadas no Plano de Monitoria.

4- DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO DO IFPI que se enquadrar nos seguintes pré-requisitos:

I. Estar cursando Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Engenharia Agronômica, no IFPI Campus Valença.

II. Ter disponibilidade para o atendimento presencial aos discentes alvo do programa dentro da carga horária e turno estipulado.

III. O dia oferecido para a monitoria será às terças-feiras no turno da manhã das 8 às 11h

IV. Não ter outro tipo de benefício da mesma natureza da política de assistência estudantil (POLAE).

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições de forma virtual serão realizadas por meio do e-mail: cnhl.caval@ifpi.edu.br, com o assunto: SELEÇÃO MONITORIA 2025, conforme período estabelecido no cronograma.

5.2. O período de Inscrição será de 14/10/2025 até 23h59 de 15/10/2025.

5.3. O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I- formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II- documento de Identidade com foto;

III- cadastro de Pessoa Física – CPF válido (isento para os casos em que o documento de identidade já traz essa informação);

5.4 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 5.3 terá a sua inscrição indeferida.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de uma etapa:

I - prova escrita, com 10 questões sobre o componente curricular pleiteado;

6.2. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção de Ensino do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O candidato deverá ter nota igual ou superior a 07 (sete)pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I - maior nota da prova escrita;

II - maior idade.

8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de monitoria, conforme projeto de ensino para este fim, cumprindo a carga horária semanal de 3 horas;

II. registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la mensalmente à equipe pedagógica;

III. orientar os alunos na realização das atividades propostas pelo professor da disciplina;

IV. aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor da disciplina;

V. preparar, de acordo com o Plano de Trabalho do professor da disciplina, relatório acerca do desenvolvimento discente;

VI. relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;

VII. apresentar relatório bimestral ao professor do componente curricular, que encaminhará a coordenação pedagógica;

VIII. desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

10- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

I. programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido, junto ao monitor selecionado via Edital;

II. orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

III. capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;

IV. promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;

V. promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

VI. avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

VII. acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

VIII. acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação Pedagógica no prazo estabelecido;

IX. identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação pedagógica;

X. promover, sensibilizar e encaminhar à monitoria, os alunos com dificuldades no respectivo componente curricular, acompanhando, junto ao monitor(a), a frequência dos participantes.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus.

Valença do Piauí, 14 de outubro de 2025.

SELEÇÃO DE MONITORES – PERÍODO LETIVO 2025.2

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):

CAMPUS:

CURSO:

ANO LETIVO/MÓDULO:

MATRÍCULA:

RG: CPF:

E-MAIL: CELULAR:

_____, ____de_____de _____

_____

ASSINATURA

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MONITOR

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1-MONITOR:

Nome:_____

Disciplina: _____

Monitoria: Remunerada: _____ voluntária não remunerada _____

2- PROFESSOR ORIENTADOR:

Nome: _____

II- INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

III – DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria:

Início: ____/____/_____ Término: ____/____/____.

2 - Distribuição da carga horária semanal:

(Apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

3 – Atividades previstas e desenvolvidas:

(Descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas, apresentando os fatores que colaboraram para a aprendizagem e permanência dos alunos)

4- Atividades previstas, mas não desenvolvidas:

(Apresentar sucintamente, os motivos pelos quais o monitor não conseguiu executar seu plano de monitoria, avaliar os pontos que podem ser melhorados)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(Descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV – AUTO- AVALIAÇÃO DO MONITOR:

(Neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria.

_____, ___ de _____ de _____

_____

Assinatura do Monitor

JONILSON ALVES PEREIRA
Diretor-Geral
IFPI – Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonilsom Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 15/10/2025 11:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397839
Código de Autenticação: 89f914f3f3